

LEI MUNICIPAL Nº 4328, DE 14/04/2016
PROJETO DE LEI Nº 4658, DE 14/04/2016

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA MERCEDES MARIA DE PAULA VENANCIO”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua "**MERCEDES MARIA DE PAULA VENANCIO**", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 14 de abril de 2016.

AUTOR: VER.PRESIDENTE JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER. SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

PRESIDENTE